

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 5 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 400, de 5 de novembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2019, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jânio Evaldo de Souza, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES